

## INFORME CORPUS CHRISTI 2013

Prezados Lojistas,

O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JABOATÃO informa que o dia em que se comemora o CORPUS CHRISTI (dia 30 de maio de 2013) é considerado FERIADO RELIGIOSO, mas NÃO está incluso no rol dos feriados constantes na Lei n°10.607/2002 (LEI QUE REGULAMENTA OS FERIADOS NACIONAIS). Desta forma, no caso das grandes cidades do Estado de PE, o dia de CORPUS CHRISTI NÃO É FERIADO, visto que ainda não há legislação Municipal/ Estadual que discipline tal matéria. Os Poderes Executivos poderão estabelecer ponto facultativo, porém, restrito aos órgãos públicos, não se aplicando às atividades privadas, que PODERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE neste dia.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de maio de 2013.

**BERNARDO PEIXOTO**Presidente – SINDCOM JABOATÃO